



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-DPPGEX

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

RETIFICAÇÃO - 06/03/2023

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz.

O Programa Jovem Aprendiz objetiva promover formação humanística e técnica a jovens entre 14 e 21 anos de idade através da oferta de curso de aprendizagem e iniciação ao trabalho em empresas na região, conforme determinação legal.

Barra de São Francisco (ES), 14 de fevereiro de 2023.

Herbert Aleixo

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 2248, de 09 de dezembro 2021

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário/Local
1. Publicação do Edital	14 de fevereiro de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
2. Período de Inscrições	15 de fevereiro a 05 de março de 2023	A partir das 14 horas do dia 15/02/2023 até 18 horas do dia 28/02/2023, no link https://bit.ly/formja23
3. Resultado parcial das inscrições	06 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br
4. Recurso contra o resultado das inscrições	07 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

5. Resultado final das inscrições e divulgação do local da prova	10 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br
6. Emissão do cartão de identificação (somente para candidatos que não possuem documento de identificação com foto)	13 a 17 de março de 2023	PRESENCIAL - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Ifes campus Barra de São Francisco, de 14h às 17h.
7. Prova Objetiva	19 de março de 2023	Abertura dos portões: 13h30 Prova: 14h às 17h IFES Campus Barra de São Francisco
8. Divulgação do gabarito oficial	20 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
9. Recursos contra o gabarito oficial	21 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
10. Divulgação do resultado parcial	24 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
11. Recursos contra o resultado parcial da prova	24 a 25 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
12. Divulgação do resultado final da prova escrita	27 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
13. Realização das entrevistas (1ª chamada)	27 a 31 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
14. Divulgação dos resultados das entrevistas (1ª chamada)	31 de março de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
15. Realização das	03 a 07 de abril de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

entrevistas (2ª chamada)		
16. Divulgação dos resultados das entrevistas (2ª chamada)	07 de abril de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
17. Realização das entrevistas (3ª chamada)	10 a 14 de abril de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
18. Divulgação dos resultados das entrevistas (3ª chamada)	14 de abril de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
19. Realização das entrevistas (4ª chamada)	18 a 20 de abril de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
20. Divulgação dos resultados das entrevistas (4ª chamada)	24 de abril de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
21. Resultado Final das Entrevistas	24 de abril de 2023	http://saofrancisco.ifes.edu.br/
22. Matrículas no Ifes e contratação nas empresas	25 a 28 de abril de 2023	Ifes Campus Barra de São Francisco CRA – 13h às 17h, 18h às 20h
23. Aula Inaugural	02 de maio de 2023	Auditório Ifes campus Barra de São Francisco 19h
24. Início do curso teórico	02 de maio de 2023	Ifes campus Barra de São Francisco
25. Início do curso prático	05 de junho de 2023	Nas empresas empregadoras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

1. VAGAS

1.1 Serão selecionados 40 alunos para o Curso “Jovem Aprendiz - Serviços Administrativos” do Programa de Iniciação ao Emprego Jovem Aprendiz, do Ifes campus Barra de São Francisco.

1.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

38 vagas para adolescentes entre 14 e 17 anos de idade, e 02 vagas para jovens entre 18 e 21 anos de idade.

1.3 As vagas para adolescentes entre 14 e 17 anos de idade serão divididas da seguinte forma:

02 vagas serão destinadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Barra de São Francisco.

02 vagas serão destinadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Barra de São Francisco.

34 vagas serão destinadas à ampla concorrência.

1.4 Em caso de não preenchimento de alguma das reservas de vagas, estas serão preenchidas pelos inscritos em ampla concorrência, respeitada a devida ordem de classificação.

1.5 As inscrições realizadas nas reservas de vagas destinadas ao CRAS ou CREAS serão submetidas a avaliação destas instituições que farão a validação das inscrições baseados em parâmetros próprios. Somente serão aceitas as inscrições de candidatos referenciados, atendidos periodicamente e com cadastros devidamente atualizados por estas instituições.

1.6 Caso não seja comprovado o vínculo do candidato com as instituições CRAS ou CREAS, o mesmo concorrerá automaticamente nas vagas destinadas à ampla concorrência.

2. FORMAS DE OFERTA DAS VAGAS

2.1 O curso de “Serviços Administrativos” será desenvolvido de forma articulada ao Ensino Fundamental e Médio e terá duração de até 02 anos, sem prorrogação.

2.2 **As aulas teóricas e práticas do curso serão ofertadas no turno vespertino com previsão de início em 02/05/2023.** As aulas teóricas ocorrerão no Ifes, às sextas-feiras, no horário previsto de 14h00 às 18h00. As aulas práticas ocorrerão nas empresas contratantes, de segunda a quinta-feira, de 13h às 17h, ou em horário alternativo a ser acordado entre o aprendiz e o empregador, desde que haja compatibilidade de horário com o ensino fundamental/médio, não superando o total de 04 (quatro) horas diárias.

2.3 O candidato deverá ter disponibilidade de horários para participar da teoria e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

prática previstas no contrato de aprendizagem, considerando inclusive a locomoção até os locais de execução das atividades.

2.4 A prática desenvolvida nas empresas poderá abranger todas as atividades constantes do arco ocupacional "Serviços Administrativos", ou atividades a elas equiparadas ou equivalentes. (anexo I)

2.5 O curso teórico desenvolvido no Ifes será composto por 13 componentes curriculares, totalizando 400 horas. (anexo II)

2.6 A teoria e prática previstas no contrato de aprendizagem são indissociáveis.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 O candidato deverá possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) em seu nome, no ato da inscrição.

3.2 Ter a idade entre 14 e 17 anos e 11 meses de idade para os *adolescentes* e cursar a partir do 7º ano do Ensino Fundamental

3.3 Ter a idade entre 18 e 21 anos e 11 meses de idade para os *jovens* e cursar a partir do 7º ano do Ensino Fundamental ou ter concluído o ensino médio.

3.4 Para a devida escolha de vaga, **o candidato deverá considerar a idade que terá em 01 de maio de 2023 (02/05/2023).**

3.5 O aluno não poderá abandonar o ensino regular nem o curso teórico de aprendizagem durante o período do contrato com a empresa.

3.6 Os candidatos que ainda não finalizaram o ensino médio deverão apresentar declaração de frequência na escola a cada 6 (seis) meses ou comprovar a conclusão do ensino médio.

3.7 O aluno deverá possuir carteira de trabalho (tradicional ou digital), no ato da matrícula.

3.8 É vedada a participação do candidato que fez parte de turmas anteriores do curso de aprendizagem do Ifes, tendo finalizado e/ou recebido certificado de conclusão.

4. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1 O processo seletivo será composto por 3 etapas: 1. Inscrições, 2. Provas Objetivas e 3. Entrevistas.

4.2 É obrigatória a participação do candidato em todas as fases do processo seletivo.

4.3 As fases 1 e 3, Inscrições e Entrevistas, serão classificatórias e eliminatórias. A fase 3. Provas Objetivas, será apenas classificatória.

4.4 Poderá ser formado cadastro de reserva das inscrições excedentes para abertura de turmas futuras, dentro do prazo de validade do Edital, a critério da coordenação do Programa Jovem Aprendiz.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A primeira etapa será a inscrição online. O candidato deverá fazer sua inscrição no período de 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023 até 18:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, exclusivamente através do link: <https://bit.ly/formja23>.

5.2 Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.

5.3 Serão invalidadas as inscrições realizadas de maneira incompleta, com inconsistência de dados, com arquivos fora do padrão exigido, corrompidos, incompletos ou ininteligíveis.

5.4 **Serão aceitas e homologadas as primeiras 250 (duzentas e cinquenta) inscrições válidas**, selecionadas por ordem de chegada, que serão encaminhadas para a próxima fase (provas objetivas).

5.5 É obrigatório possuir conta no *Google* para acessar o formulário de inscrição. O candidato poderá utilizar uma conta já existente ou criar uma nova conta *Google* a qualquer momento gratuitamente através do link <http://gmail.com>.

5.6 No ato da inscrição online, **o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição**, anexar foto ou digitalização de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), 01 (uma) foto 3x4 atualizada e pelo menos 01 (um) Documento de Identificação Civil com foto, frente e verso (quando houver verso).

5.7 Caso o candidato não esteja de posse de seu CPF, poderá anexar Comprovante de Situação Cadastral, emitido no site da Receita Federal.

5.8 O candidato deverá anexar pelo menos 01 (um) Documento de Identificação Civil com foto. **Serão considerados Documentos de Identificação Civil:**

- 1 - Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal, emitida nos últimos 10 anos;
- 2 - Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;
- 3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997 (a carteira de trabalho *digital* não é reconhecida como documento de identificação civil);
- 4 - Passaporte;
- 5 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;

5.9 Caso o candidato não possua um dos Documentos de Identificação Civil mencionados acima, deverá anexar Certidão de Nascimento ou Casamento e uma foto 3x4 atualizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

5.10 Na hipótese de o candidato **não possuir nenhum dos documentos de identificação civil listados no item 5.8**, deverá comparecer pessoalmente à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Barra de São Francisco, munido de foto 3x4 recente (revelada em papel de foto no tamanho 3x4), CPF e cópia da certidão de nascimento para gerar um **cartão de identificação** para realizar acesso à prova objetiva.

5.11 O cartão poderá ser emitido no período de 13 a 17 de março de 2023, de 14h às 17h. Em nenhuma circunstância será emitido cartão de identificação fora do período estabelecido no edital.

5.12 Poderão solicitar emissão do cartão de identificação os candidatos que informaram não possuir nenhum documento de identificação civil no ato da inscrição ou aqueles que tiveram a inscrição indeferida devido a algum problema relacionado ao documento de identificação civil.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 A segunda etapa será a **prova objetiva**, composta por 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 5 (cinco) questões de conhecimentos gerais, totalizando 30 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de “a” a “e”, contendo apenas 01 (uma) opção correta. Será atribuído 01 (um) ponto para cada questão.

6.2 **As PROVAS OBJETIVAS serão aplicadas no dia 19/03/2023 das 14h00min às 17h00min (os portões serão abertos às 13h30 e fechados pontualmente às 14h).**

6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação com foto ou cartão de identificação emitido pelo Ifes e caneta esferográfica de cor azul ou preta, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início das provas.

6.4 Em nenhuma circunstância será permitido o acesso de candidatos à sala de aplicação de provas sem o devido documento de identificação ou cartão de identificação.

6.5 Não será permitido o acesso de candidatos fora do horário estabelecido neste Edital.

6.6 Será permitido ao candidato ausentar-se do local de provas após 1h de prova, portando o caderno de provas.

6.7 Caso haja empate na prova objetiva, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

6.7.1 Obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

6.7.2 Obtiver maior nota na Prova de Matemática;

6.7.3 Tiver maior idade.

6.8 Serão aprovados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem a maior pontuação na fase de provas objetivas, em ordem crescente de classificação, considerando o limite de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

7. DAS ENTREVISTAS

7.1 A terceira etapa, de caráter eliminatório, será a **entrevista de emprego**, que ocorrerá nas empresas participantes do processo de seleção.

7.2 Cada empresa terá autonomia para realizar seu processo seletivo próprio.

7.3 Os candidatos serão enviados para entrevista por ordem de classificação e mediante disponibilidade de vagas.

7.4 As empresas têm autonomia para convocar qualquer candidato para entrevista, desde que este tenha sido aprovado na segunda fase (prova objetiva), constando em lista de aprovados emitida pelo Ifes, independente da ordem de classificação.

7.5 Cada candidato poderá fazer mais de uma entrevista, a depender da demanda das empresas e da disponibilidade de vagas.

7.6 Caso haja necessidade, os suplentes poderão ser chamados, na ordem de classificação.

7.7 A designação de entrevistas será feita de forma aleatória ou por critério e conveniência da Coordenação do Programa Jovem Aprendiz.

7.8 Em nenhuma circunstância será permitida a inferência do candidato na designação das entrevistas.

7.9 **O não comparecimento injustificado em qualquer uma das etapas acarretará na eliminação do candidato.**

7.10 Em caso de impossibilidade de comparecimento em entrevista de emprego previamente designada, o candidato deverá realizar a justificativa por e-mail, com no mínimo 1h de antecedência do início da entrevista. A justificativa deverá ser enviada para ppgex.bsf@ifes.edu.br, contendo no assunto o título "justificativa de ausência", nome do candidato, CPF e dados da entrevista no corpo do e-mail e anexo que comprove a necessidade da ausência (quando houver).

7.11 A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão realizará a análise da justificativa e decidirá quanto ao seu deferimento ou indeferimento.

8. DO LOCAL E DO PERÍODO DAS MATRÍCULAS E ASSINATURA DE CONTRATOS.

8.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no período de 25 a 28 de abril de 2023, na modalidade online, com a utilização dos dados informados pelos candidatos no ato da inscrição.

8.2 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes - Campus Barra de São Francisco juntamente da equipe de coordenação do Programa Jovem Aprendiz.

8.3 Durante o período de matrícula a coordenação do Jovem Aprendiz poderá entrar em contato com os candidatos para solicitar informações que forem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

8.4 A assinatura dos contratos será realizada no período de 25 a 28 de abril de 2023, presencialmente, podendo ocorrer no Ifes ou nas empresas contratantes, em horário a ser definido posteriormente.

8.5 Aos candidatos menores de 18 anos, é obrigatória a presença do responsável legal na assinatura do contrato de trabalho.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O curso teórico terá início previsto a partir do dia 02/05/2023.

9.2 Informações complementares estão disponíveis na Coordenação do Curso Jovem Aprendiz, no Ifes Campus Barra de São Francisco, na Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES. Telefones para contato (27) 3083-4526 e (27) 3083-4527.

9.3 Este edital tem validade de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 Língua Portuguesa

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

10.2 Matemática

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

10.3 Conhecimentos Gerais

História e Geografia do município de Barra de São Francisco. Assuntos de interesse geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos diversos meios de comunicação: Revistas, Jornais, Internet.

Barra de São Francisco (ES), 14 de fevereiro de 2023.

Retificado em 06/03/2023

Herbert Aleixo
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 2248, de 09 de dezembro 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

ANEXO I

Arco Ocupacional - Serviços Administrativos

A) **Auxiliar de escritório** - Executa serviços de apoio às áreas administrativas, auxiliando na execução de rotinas de escritório, controlando e organizando documentação, prestando apoio na elaboração e no encaminhamento de documentos, acompanhando processos administrativos e atendendo clientes e fornecedores. Cumpre normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

B) **Assistente administrativo** - Executa atividades de apoio aos setores da área administrativa, providenciando compra de materiais e manutenção de equipamentos, intermediando contatos, prestando suporte administrativo para seleção e controle de pessoal e conferindo documentos contábeis e financeiros. Mantém sistema de arquivos físico e eletrônico, controla documentação, presta apoio para elaboração de documentos e atende clientes e fornecedores. Cumpre legislação, normas internas e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

C) **Auxiliar de pessoal** - Executa serviços de apoio administrativo à área de pessoal, inserindo dados nos sistemas, apoiando a elaboração da folha de pagamento, auxiliando na organização e na realização de treinamentos e eventos, controlando documentação, auxiliando na preparação de documentos, acompanhando processos administrativos e pesquisando informações. Providencia aquisição de material e manutenção de equipamentos para o trabalho. Presta informações para pessoas autorizadas. Cumpre legislação, princípio de sigilo profissional e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

D) **Almoxarife** - Controla a movimentação de mercadorias em almoxarifado, recebendo, conferindo, armazenando e expedindo materiais, equipamentos e outros itens. Mantém registros da movimentação e emite relatórios informatizados de controle. Atua em consonância com procedimentos técnicos e com normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

E) **Recepcionista, em geral** - Realiza procedimentos de recepção e de atendimento ao cliente e ao visitante. Planeja a rotina, organizando materiais e equipamentos de trabalho. Recepciona, controla, direciona e auxilia o acesso e a movimentação de pessoas, observando normas internas de segurança. Recebe e registra chamadas telefônicas e mensagens eletrônicas. Protocola documentos recebidos. Pode receber pagamentos e emitir notas fiscais e recibos. Presta informações sobre produtos e serviços da empresa ou instituição. Atua de acordo com protocolos internos e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

ANEXO II

GRADE CURRICULAR - Curso Jovem Aprendiz “Serviços Administrativos”

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária
1	Comunicação e redação empresarial	40
2	Informática	32
3	Noções de Sistemas de Informação	24
4	Noções de matemática básica e financeira	48
5	Gestão de pessoas	40
6	Administração de Materiais	32
7	Cidadania, Ética e Cultura	24
8	Atendimento ao público	24
9	Logística e produção	32
10	Rotinas contábeis	32
11	Rotinas trabalhistas	24
12	Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho	24
13	Meio Ambiente e Sustentabilidade	24
Carga Horária Total		400